



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 119/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores adiante especificados, conforme justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, que seguem:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Alessandro Gleyds Almeida Afonso	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	05h	Em substituição ao servidor Luciano Dutra Ferreira, que esta participando da reunião da UNCME (União dos Conselhos Municipais de Educação) em Vitória/ES.	19/03/2014
Rosângela Aparecida Soares	EMEIEF “Prof. Dalila de Castro Rios”	20h	Em substituição a servidora Alcina Eliete Moreira Soares, que estará participando do Seminário de Educação Inclusiva em Cachoeiro de Itapemirim/ES.	24/03/2014 a 28/03/2014

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/03/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (17/03/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/03/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete